

Prefeitura Municipal de Glória do Goitá Palácio Djalma Souto Maior Paes

PORTARIA Nº 349, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão do Município de Glória do Goitá – PE."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com a atribuição descrita no artigo 60, inciso IX;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal n° 01, de 31 de janeiro de 2023, e a Lei Complementar Municipal n° 04, de 24 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do exercício do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA - DIGPL, símbolo CC5, o(a) Sr.(a.) JEFFERSON MAYCK DE AMORIM.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Glória do Goitá - PE, 18 de junho de 2025.

Praça Cristo Redentor, 08 - Centro | CEP: 55620-000 | Glória do Goitá | Pernambuco CNPJ: 11.049.814/0001-37 | gloriadogoita.pe.gov.br